

PORTARIA Nº 065/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao Sr. **VICTOR MATHEUS DE LIMA SILVA**, matrícula nº 21935, portador da cédula de identidade nº 9810487 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 122.982.064-73, no cargo em comissão de **TESOUREIRO**, símbolo CC-4, conforme Lei Complementar nº 011/2017, de 30 de agosto de 2017, junto a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFANCIA, JUVENTUDE, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO – SEDSJUV, VERBA DE REPRESENTAÇÃO** de 100% (cem por cento), conforme Decreto nº 425, de 02 de janeiro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2022.


ORLANDO JOSÉ DA SILVA

- PREFEITO -

Orlando José da S.
Prefeito
775.210.134-6

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br